



DOM PAULO RENATO FERNANDES GONÇALVES DE CAMPOS  
Bispo Diocesano de Barra do Garças

**NOTA PÚBLICA DE ESCLARECIMENTO**

*“Conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará.” (Jo 8,32)*

A **Diocese de Barra do Garças**, por meio de seu Bispo Diocesano, **Dom Paulo Renato Fernandes Gonçalves de Campos**, diante das recentes publicações, manifestações e exposições veiculadas em redes sociais e meios de comunicação, vem a público prestar os seguintes esclarecimentos à comunidade católica e à sociedade em geral.

No dia **15 de setembro de 2025**, a Diocese tomou conhecimento formal, por meio de seu correio eletrônico institucional, de “denúncia” apresentada em desfavor do **Revmo. Pe. Vandilson Pereira Sobrinho**, então responsável por paróquias da circunscrição diocesana. A partir desse momento, foram adotadas as providências cabíveis no âmbito eclesiástico, com o devido registro da notícia recebida, a ciência ao sacerdote mencionado, o recebimento de sua manifestação e a apuração interna dos fatos submetidos à autoridade diocesana.

Importa afirmar, com clareza, que **jamais houve omissão** por parte deste Bispo Diocesano. Ao contrário, a Diocese procedeu com a seriedade, a prudência e o senso de responsabilidade que o caso exigia, observando tanto a justiça quanto o dever pastoral de apurar com retidão aquilo que lhe foi formalmente encaminhado.

Paralelamente, as imputações de natureza patrimonial dirigidas ao sacerdote já haviam sido submetidas às autoridades estatais competentes e a conclusão da autoridade policial foi de que a “denúncia” era infundada e o Inquérito Policial arquivado (IP 49.4.2025.10055-1). Encaminhada ao Ministério Público o mesmo se manifestou em consonância com a autoridade policial (Processo n. 1000932-54.2025.8.11.0020), o que foi aceito e determinado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito Daniel de Souza Campos, assim concluindo: **“Não se vislumbra, portanto, na conduta do investigado, os elementos típicos dos crimes de apropriação indébita ou estelionato.” “Determino o arquivamento”.**

No âmbito canônico, a Diocese igualmente examinou os documentos que lhe foram enviados. Ao final do procedimento interno, não foram identificados elementos de prova que justificassem a continuidade da persecução canônica nos termos em que as acusações foram formuladas, tendo a “denúncia” sido arquivada em **11 de fevereiro de 2026**, com a devida observância dos procedimentos próprios da Igreja, inclusive formalização de comunicação às instâncias canônicas superiores.

Assim, são inverídicas as alegações de que o Bispo Diocesano ou a Diocese de Barra do Garças tenham permanecido inertes ou se omitido diante das notícias recebidas. Houve atuação institucional formal, apuração regular e adoção das providências compatíveis com cada esfera de competência.



**DOM PAULO RENATO FERNANDES GONÇALVES DE CAMPOS**  
**Bispo Diocesano de Barra do Garças**

A Diocese lamenta profundamente que, não obstante tais providências, tenha havido posterior escalada de exposições públicas, com reiteração de acusações, difusão de narrativas unilaterais e ataques que passaram a atingir não apenas o sacerdote envolvido, mas também a honra e a imagem do **Bispo Diocesano**, o nome desta Santa Igreja, seu clero e o povo de Deus a ela confiado. Assim, as medidas cabíveis já vêm sendo adotadas nas esferas competentes para a apuração dos fatos e a responsabilização de eventuais excessos e ilícitos.

Esta Diocese reafirma seu compromisso inegociável com a **verdade**, com a **justiça**, com a **retidão dos procedimentos canônicos** e com a plena **colaboração com as autoridades públicas**. Dessa forma, a mesma não se deixará intimidar por pressões externas, campanhas de desinformação ou tentativas de constrangimento moral dirigidas à sua missão pastoral e à autoridade de seu Pastor.

Ao mesmo tempo, conclama todos os fiéis, membros da sociedade e profissionais de comunicação à prudência, à responsabilidade e ao respeito, para que não se convertam alegações unilaterais em condenações precipitadas, bem como, a desinformação ou a exposição indevida substituam a verdade dos fatos devidamente apurados.

Confiando na justiça de Deus e na prevalência da verdade, a Diocese de Barra do Garças segue serena, firme em sua missão e inteiramente disponível para colaborar com tudo o que for necessário ao justo esclarecimento dos fatos.

**Barra do Garças/MT, 21 de abril de 2026.**

**Dom Paulo Renato Fernandes Gonçalves de Campos**  
**Bispo Diocesano de Barra do Garças**